



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO JURIDICO

PORTARIA 058/2025

De 07 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, de Rio Verde de Mato Grosso - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica excepcionalmente adiada/transferida a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de terça-feira dia 08/04/2025, por motivo da participação dos vereadores em Audiência Pública na cidade de Campo Grande com assuntos pertinentes ao município de Rio Verde de MT - MS, para quarta-feira, dia 09/04/2025, às 19:00hs ser realizada no Plenário LIDIA MARIA ANCIOES DUALIBI MALHADO.

Art. 2º. Ficam convocados os Excelentíssimos Senhores Vereadores desta Casa de Lei, para comparecerem no dia 09/04/2025 às 19:00hs no Plenário LIDIA MARIA ANCIOES DUALIBI MALHADO.

Art. 3º. Cópia desta portaria deverá ser afixado na secretaria, para ciência de todos os funcionários desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Fica desde já justificada a alteração constante no artigo 1º da presente portaria, conforme as disposições do art. 4º, §2º; art. 6º, III e art. 51, I, a), todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registra-se.

Publica-se.

Gabinete do Presidente, 07 de abril de 2025

FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS